



DECRETO Nº 142/2023., AUGUSTINÓPOLIS-TO., 20 DE OUTUBRO DE 2023.

"DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE AUGUSTINÓPOLIS EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO SENHOR JOÃO CARMO MORAIS, PASTOR DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS - CIADSETA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO., Srº **ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o art. 62 Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que, na data de 20 de outubro de 2023, deu-se o falecimento do senhor **JOÃO CARMO MORAIS**, Pastor da Igreja Evangélica Assembleia de Deus - Ministério **CIADSETA**, desta cidade.

CONSIDERANDO que, se tratava de cidadão, cuja vida foi dedicada à evangelização e ao amor ao próximo, tendo sido exemplo a todos que o conheceram ou com ele conviveram.

CONSIDERANDO que, a Gestão Pública do Município, juntamente com a acolhedora Comunidade de Augustinópolis, sentem-se pesarosos e enlutados pelo falecimento do grande líder evangélico, cujo trabalho e compromisso inabalável, sempre foram pautados na fé e na religiosidade.

R E S O L V E :

Art. 1º - Decretar Luto Oficial nos dias 20, 21 e 22 de outubro de 2023, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor **JOÃO CARMO MORAIS**, Sacerdote





maior da Igreja Evangélica Assembleia de Deus - Ministério **CIADSETA**, cujo amor, empenho e dedicação à pregação do evangelho nortearam a sua existência.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO., aos 20 dias do mês de outubro de 2023.


ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA
-Prefeito Municipal-

